



**MOÇÃO Nº 075/2021**



Nos termos do Art. 179 da Resolução nº 005/2015 - PL, solicito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará manifestação em nome do Poder Legislativo nossas congratulações ao Pr. Rivaldávio de Oliveira, por seu gesto de cuidado e muito zelo da obra espiritual e social sob seus cuidados, tanto na expansão e melhorias e principalmente por sua contribuição com a sociedade rondonense durante os dez anos de exercício do pastorado na Cidade de Rondon do Pará.

O mesmo recebeu desta Casa de Leis o Título de Cidadão Rondonense, através do Decreto Legislativo nº 001/2016. Mas, é sempre bom congratular novamente, por ser uma pessoa que além da função religiosa, também contribui com gestos altruístas no nosso município.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 05 de agosto de 2021.

**PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador/PSC